

Lages, 22 de julho de 2022

SUSPENSÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 – SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TREINAMENTO DE MENTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS EQUIPES DE SAÚDE, SUPERVISÃO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGES

O Pregoeiro torna notório aos interessados, a **SUSPENSÃO** do presente certame, para que sejam promovidas adequações pela Secretaria requisitante.

Após a adequação necessária será comunicada nova data para a realização do certame.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROBERTO
ARRUDA
MENEGUELI:07251651971

Assinado de forma digital por
HENRIQUE ROBERTO ARRUDA
MENEGUELI:07251651971
Dados: 2022.07.22 13:54:49
-03'00'

Henrique Roberto Arruda Menegueli
Pregoeiro



Ofício nº 78/SMS/LIC/2022

Lages, 21 de julho de 2022.

Ao

Setor de Licitações e Contratos.

Assunto: Pedido de Suspensão

Objeto: PE 70/2022 – Mentoria em Saúde Pública

Solicitamos pedido de suspensão do pregão 70/2022 para alterar o termo de referência quanto as exigências mínimas de participação.

A empresa contratada deverá ter experiência nos programas do **Previne Brasil**, instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, pois neste novo modelo de financiamento as formas de repasse obedecem a três critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A estruturação da saúde municipal tem que estar focada em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referente à população efetivamente cadastrada nas Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento, equipes de saúde bucal, informatização, equipes de consultório na rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes nas APS, entre outros tantos programas.

Portanto os requisitos mínimos para a prestação do serviço serão alterados para uma melhor compreensão do objeto licitado.

Sendo o que tínhamos a solicitar, agradecemos a atenção dispensada.


Luciane Grenetto Cordeiro
Agente Adm.
Mat. 1881301


Fabiana Medeiros Branco
Diretora de Atenção Básica
Mat. 2058601